



PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME  
01/12/2020  
Kenia C. Azevedo  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

LEI Nº 601 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

(PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020).

**“ABRE NO ORÇAMENTO  
VIGENTE CRÉDITO  
ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal, em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte lei.**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) distribuídos na seguinte dotação**

	<b>Suplementação (+)</b>	<b>R\$</b>
	<b>10.500,00</b>	
03 01 14	CAMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.3037.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS COM PLENARIO 10.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente

 **Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**



**Anulação:**

**R\$ - 10.500,00**

03 01 14 CAMARA  
MUNICIPAL

13	01.031.0001.3028.0000	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	- 10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

**Art. 3 °** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, Em 01 de dezembro de 2020.**

  
**JOÃO TEODORO FILHO**

**Prefeito Municipal**